



GOVERNO DE
CRATEÚS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 25 de Fevereiro de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 037

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE
JANAINA CARLA FARIAS
Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)
VILANEVY PEREIRA GOMES
Secretário(a) de Governo
HALLYSON MARQUES FARIAS
Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA
Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESÁR FROTA GOMES
Secretário(a) de Finanças e Orçamento
PATRICIANA MESQUITA BRAGA
Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica
THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA
Secretário (a) Municipal de Educação
DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES
Secretário(a) Municipal de Saúde
ÉDYPO SOUSA CARLOS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO
Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito
GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES
Secretário (a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família
FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES
Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer
FÁBIO FERNANDES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho
ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA
Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude
HELANE MENDES RODRIGUES
Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil
TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ELIAB GOMES MOREIRA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
FRANCISCO VIEIRA SALES NETO

GABINETE DA PREFEITA
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00010.20250221/0002-66 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS..
Fundamento Legal: Art. 74, I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.
Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 24 de fevereiro de 2025.
ELIAB GOMES MOREIRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS.
Proponente: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. CNPJ/MF Nº 07.047.251/0001-70. Valor Global: R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

DECRETO Nº 1.130, de 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 03, 04, e 05 de março de 2025, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 71, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO que no período supramencionado em todo o território brasileiro, será comemorado o período Carnavalesco;

CONSIDERANDO que, durante as comemorações do Carnaval, as Repartições Públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em comemoração ao carnaval nos dias 03 (três) de março de 2025, segunda-feira de carnaval, 04 (quatro) de março de 2025, terça-feira de carnaval, e dia 05 (cinco) de março de 2025, quarta-feira de cinzas, nas repartições públicas do Município de Crateús/CE, mantendo-se as escalas dos serviços essenciais e inadiáveis à população nas áreas da saúde, limpeza pública, Defesa Civil, Guarda Civil Municipal e outras que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade ou exijam plantões e/ou atendimentos permanentes.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Janaina Carla Farias
Prefeita Municipal de Crateús/CE

1º ADITIVO AO EDITAL 001/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AS INSCRIÇÕES DOS PAREDÕES/BLOCOS ALTERNATIVOS DO CARNAVAL CRATEÚS/CE 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e por

intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, criado pela Lei nº 022, de 7 de julho de 2009, regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, torna público este **1º ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2025** de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a **PARTICIPAÇÃO DOS PAREDÕES/BLOCOS ALTERNATIVOS DO CARNAVAL CRATEÚS/CE 2025**.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, norteador da Administração Pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do Edital,

DECIDE:

Fica retificado o item: **5.2 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**, para acrescentar o requisito:

- **Juntar certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais.**

Crateús, 25 de fevereiro de 2025.

Janaina Martins Mourão

Secretária de municipal de Cultura de Crateús/CE

RESOLUÇÃO Nº 06/2025/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO da Solicitação da Autorização de Licitação de Medicamentos ExtraPPI** da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Crateús-CE.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **02ª Reunião Ordinária de 2025 realizada no dia 20 de Fevereiro de 2025**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Solicitação de Autorização de Licitação de Medicamentos ExtraPPI da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em
Crateús, aos 20 de Fevereiro de 2025.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva

Secretária Geral adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 06/2025.

RESOLUÇÃO Nº 07/2025/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO da Solicitação da Autorização de Credenciamento de 12 (doze) Novos Agentes Comunitários de Saúde** da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Crateús-CE.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **02ª Reunião Ordinária de 2025 realizada no dia 20 de Fevereiro de 2025**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Solicitação de Autorização de Credenciamento de 12 (doze) Novos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em
Crateús, aos 20 de Fevereiro de 2025.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva

Secretária Geral adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 07/2025.

RESOLUÇÃO Nº 08/2025/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO da Solicitação da Autorização de Credenciamento de 02 (duas) Equipes E-multi Complementar** da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Crateús-CE.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **02ª Reunião Ordinária de 2025 realizada no dia 20 de Fevereiro de 2025**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Solicitação da Autorização de Credenciamento de 02 (duas) Equipes E-multi Complementar da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em
Crateús, aos 20 de Fevereiro de 2025.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva

Secretária Geral adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 08/2025.

RESOLUÇÃO Nº 09/2025/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO do Plano Municipal de Contingência Para as Emergências Pediátricas, referente ao ano de 2025** da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Crateús-CE.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **02ª Reunião Ordinária de 2025 realizada no dia 20 de Fevereiro de 2025**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar O Plano Municipal de Contingência Para as Emergências Pediátricas, referente ao ano de 2025 da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús-CE.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 20 de Fevereiro de 2025.

Francimario Macedo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva
Secretária Geral adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 09/2025.

RESOLUÇÃO Nº 10/2025/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO do Plano Municipal de Vigilância Sanitária, referente ao ano de 2025** da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Crateús-CE.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **02ª Reunião Ordinária de 2025 realizada no dia 20 de Fevereiro de 2025**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar O Plano Municipal de Vigilância Sanitária, referente ao ano de 2025 da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús-CE.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 20 de Fevereiro de 2025.

Francimario Macedo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva
Secretária Geral adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 10/2025.

